



## PRÉMIO DE CULTURA – SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA

- Este prémio, no valor de 5000€, de carácter bienal, destina-se a galardoar estudos dedicados à herança cultural portuguesa, no País ou no Mundo, sob todas as suas formas.
- Este prémio pretende distinguir investigação científica ao nível do exigido para doutoramento nacional ou estrangeiro que contribua de forma relevante para o conhecimento, a valorização e a divulgação da cultura portuguesa.
- Podem concorrer ao “Prémio de Cultura – Sociedade de Geografia de Lisboa, cidadãos nacionais ou estrangeiros.
- São admitidos a concurso estudos, inéditos ou publicados, que tenham sido apresentados a júri ou publicados nos dois anos imediatamente anteriores aos da edição do Prémio.
- As candidaturas serão formalizadas na Secretaria da Sociedade de Geografia de Lisboa, até ao dia 30 de Setembro do corrente ano.
- Os trabalhos candidatos ao Prémio serão apreciados por um júri de seis membros, presidido pelo Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa que terá voto de qualidade e integrará:
  - Um vogal a designar pela Direcção da Sociedade de Geografia de Lisboa;
  - Um vogal a designar pela Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
  - Um vogal a designar pela Academia das Ciências de Lisboa;
  - Um vogal a designar pela Academia Portuguesa da História;
  - Um vogal a designar pela Academia Nacional de Belas Artes.
- O Regulamento do Prémio Cultura – Sociedade de Geografia de Lisboa, em todos os seus pormenores, pode ser consultado na página do site [www.socgeografialisboa.pt](http://www.socgeografialisboa.pt).
- O júri tornará pública a sua decisão até 31 de Dezembro do corrente ano.

Sociedade de Geografia de Lisboa, 18 de Janeiro de 2012.  
O Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa  
Prof. Cat. Luís Aires-Barros